

# “Outubro Rosa”: shopping recebe ações de conscientização sobre câncer de mama

Exposição e atividades sociais acontecerão ao longo do mês



A exposição “Mais do que palavras” e a caixa para doações seguem no shopping até o fim de outubro

Para reforçar a importância da conscientização sobre uma das doenças que mais atingem as mulheres, o Shopping Pátio Pinda e o Gapc (Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer) promovem uma série de ações durante todo o mês de outubro.

Desde essa segunda-feira (5), o centro de compras recebe a exposição “Mais do que palavras”. A mostra, localizada próximo à loja Riachuelo, valoriza a superação de mulheres que venceram o câncer de mama e incentiva a prevenção e o diagnóstico precoce.

PÁG. 3

## Campanha Nacional de Vacinação contra Pólio tem início

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para crianças de até 5 anos começou nessa segunda-feira, dia 5 de outubro, e segue até o dia 30 de outubro, em todos os postos de saúde do município de Pindamonhangaba, com exceção do Maricá.

PÁG. 3

## Pesquisadores brasileiros avaliam qualidade dos anticépticos

Metodologia pode auxiliar no combate às produções de anticépticos fora do padrão recomendado pela Anvisa e no combate às fraudes

PÁG. 2

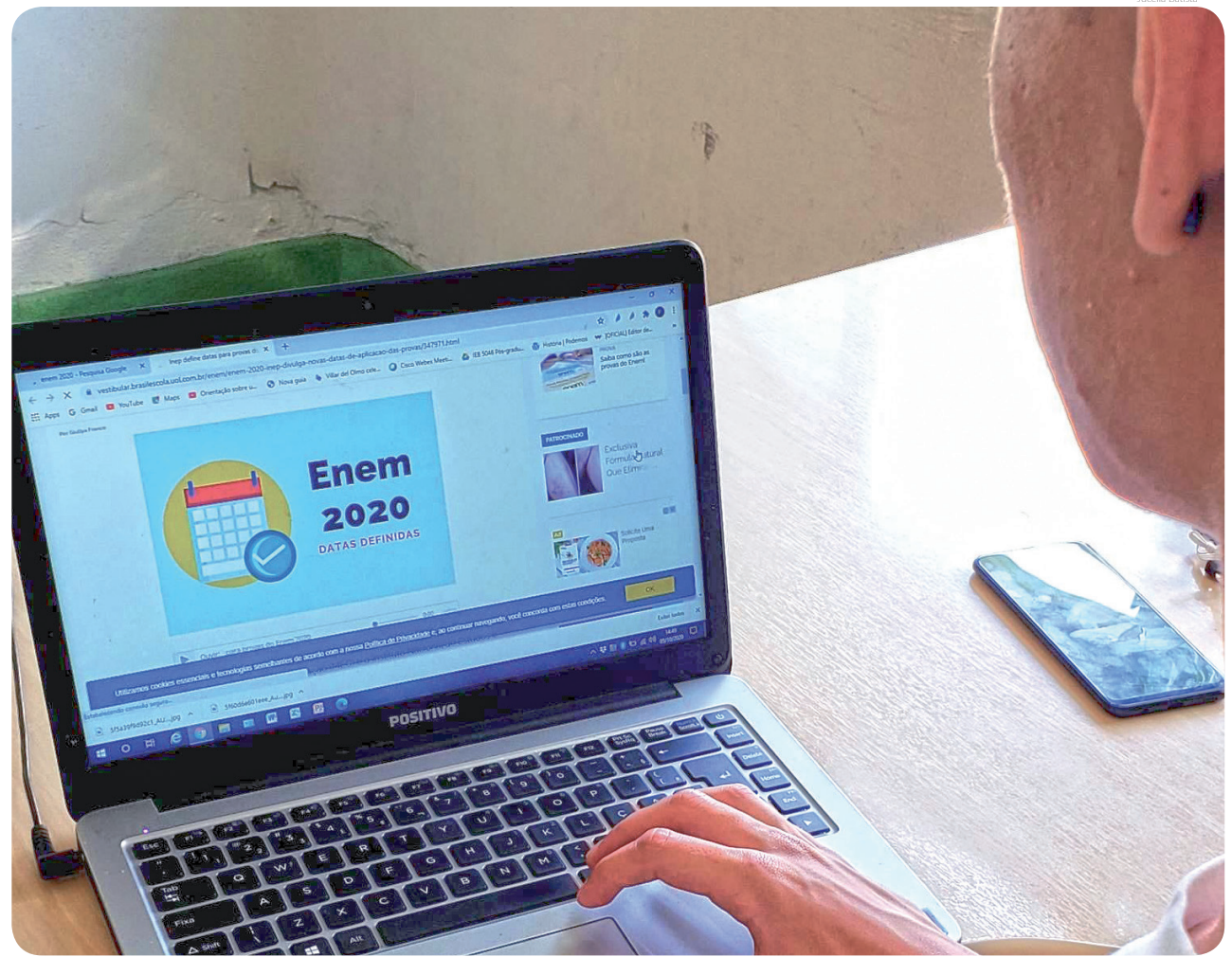
### PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

18°  
33°  
PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE  
Fonte: CPTEC/INPE

## Professores do Senac Pindamonhangaba dão dicas visando Enem e vestibular

A pandemia impactou a rotina escolar. As aulas presenciais deram lugar ao modelo remoto, e os alunos do Ensino Médio se viram em meio à insegurança de não absorver todo o conhecimento a tempo de prestar o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e os demais vestibulares. O adiamento dos principais exames do país deu uma sobrevida para

os estudantes se prepararem para esse momento desafiador. Pensando em contribuir para os jovens que estão a pleno vapor nos estudos, os professores do Ensino Médio Técnico em Informática do Senac Pindamonhangaba, Thiago de Souza Ferreira e Deivid Galdini Silva, compartilham experiências e dicas úteis para quem vai fazer as provas.



PÁG. 5



## Ambiente lúdico auxilia controle de emoções durante isolamento social

Com atividades escolares suspensas há mais de seis meses em grande parte do País, a adaptação das famílias envolve tanto a parte de estrutura – para reservar espaços em casa que possibilitem estudo e

brincadeira – quanto das emoções – como ansiedade, tensão, preocupação e medo que têm atingido cada vez mais crianças.

Para ajudar nesse período, diversas formas de distração para envolver as crianças são indicadas. O principal fator de apoio é a criação de ambientes e atividades lúdicas.

**Brincadeiras auxiliam no desenvolvimento psicológico, social e cognitivo das crianças**

PÁG. 5



# Editorial

## “Outubro Rosa”: informação e prevenção

Outubro começou e com ele a campanha “Outubro Rosa” – movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama.

Esta campanha surgiu na década de 1990, pela Fundação Susan G. Komen for the Cure. No Brasil, a comemoração foi instituída mais recentemente, através da Lei nº 13.733/2018.

Todo ano, a data é celebrada buscando compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença; proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade.

Para reforçar a importância dessa conscientização, o shopping de Pindamonhangaba e o Gapc (Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer) promoverão uma série de ações durante todo o mês de outubro.

Entre as atividades está a exposição “Mais do que palavras” – localizada no centro de compras –; que ficará até o fim deste mês.

A mostra valoriza a superação de mulheres que venceram o câncer de mama e incentiva a prevenção e o diagnóstico precoce. As histórias das pacientes são transmitidas por seus relatos e por seus gestos, olhares e sorrisos que transcendem, mais do que palavras, a vontade e a felicidade de viver.

Os visitantes poderão apreciar a Mostra e também realizar a doação de fraldas geriátricas ao Gapc. A exposição e caixa para doação seguem no shopping até o fim de outubro.

Ainda no estabelecimento haverá também a ação “Doe e ganhe uma máscara”, no estande do Gapc. A iniciativa prevê a ‘adoção solidária’ de uma paciente por meio da contribuição de uma cota que será revertida para a compra de braçadeiras – acessório que auxilia na recuperação de mulheres que enfrentaram ou ainda enfrentam o câncer de mama. Além de fazer o bem, quem participar da ação também ganhará uma máscara rosa.

Estes são alguns dos exemplos de atividades desenvolvidas neste mês de conscientização. Se puder, participe, colabore, doe, faça parte!

## Detran.SP faz mutirão para zerar fila de quem teve CNH suspensa

O Detran.SP realizará, nos dias 6, 7 e 8 de outubro, um mutirão para atender cerca de 2.500 motoristas que concluíram, durante a quarentena, o curso a distância de reciclagem de Conductor Infrator, mas que ainda aguardam a retomada das atividades para prestar a prova teórica e finalizar o processo de reeducação. Uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determina que este tipo de teste seja realizado de maneira presencial.

A prova será realizada na Fatec do Bom Retiro, na capital, e os alunos serão divididos em 23 salas, durante três dias e em três turnos diferentes. A regra obedece ao limite de 40% da capacidade do estabelecimento de ensino, de acordo com o protocolo sanitário de prevenção à transmissão da Covid-19 e as recomendações contidas

no “Plano São Paulo” do Governo do Estado. O primeiro turno será às 9h, o segundo às 11h30 e o terceiro às 15 horas.

A CNH (Carteira Nacional de Habilitação) é suspensa quando o motorista comete infrações que superam 20 pontos na carteira ao longo de um ano ou ao cometer infrações consideradas como autosuspensivas - como participar de racha, dirigir embriagado ou fugir do local do acidente - por exemplo. A primeira suspensão por pontos dura seis meses. Para os condutores infratores reincidentes, o período de impedimento pode variar de oito a 24 meses. Para recuperar a permissão de dirigir, o motorista precisa cumprir o tempo de suspensão, fazer o curso de reciclagem e ser aprovado na prova teórica.

Mais informações no site: <https://www.detran.sp.gov.br>

### EXPEDIENTE

#### Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira

MTB Nº 57.570/SP

#### RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

#### REDAÇÃO E BALCÃO

#### DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25,

Centro. Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280

Pindamonhangaba/São Paulo

#### REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.net

#### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

[www.jornaltribunadonorte.net](http://www.jornaltribunadonorte.net)

[contato@jornaltribunadonorte.net](mailto:contato@jornaltribunadonorte.net)

## Seguem abertas as inscrições para “Show de talentos” da Acip



Colaborou com o texto:  
Célio Almeida

A Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba) está realizando o concurso recreativo “Show de Talentos” – que visa a premiar talentos jovens e infantis.

Com o intuito de promover a cultura da cidade, o concurso tem diversas categorias e idades.

Para participar é preciso fazer a inscrição no site [www.acipinda.com.br](http://www.acipinda.com.br); cadastrar os dados pessoais e enviar um vídeo de no máximo 30 segundos.

As dúvidas podem ser sanadas no regulamento que se encontra no site da associação. Participe!

Para concorrer é preciso enviar um vídeo de 30 segundos até o dia 18 de outubro por meio do site da Acip

## Pesquisadores brasileiros avaliam qualidade dos anticépticos

Colaborou com o texto:  
Célio Almeida

Pesquisadores do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologias de Tecnologias Analíticas Avançadas, em conjunto com a Universidade Estadual de Campinas; Universidade Federal de Pernambuco; Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da Polícia de Pernambuco; e a Universidade Federal de Viçosa, realizaram um método de verificar a qualidade dos alcoóis em gel distribuídos para população.

Sendo exposto em dois artigos o método de resumo em duas maneiras: o uso de espectroscopia no infravermelho (IR) e espectroscopia no infravermelho próximo (NIR). Esses dois métodos consistem em produzir informações (espectro

de absorvância) associando as características que compõe a amostra analisada. Assim medindo o teor de etanol presente no álcool gel.



O uso da espectroscopia no infravermelho próximo (NIR) produz o resultado mais rápido, cerca de dois minutos, e com um índice adequado de precisão e exatidão nas verificações da qualidade do álcool em gel em questão. Esse método tem um custo de equipamento de aproximadamente US\$ 1.000,00 (mil dólares) sendo de fácil transporte para análise em campo.

Os pesquisadores utilizaram o (IR) e o (NIR) para testar 75 amostras dos alcoóis, na sua maioria em gel, de diferentes produtores das cidades dos institutos e universidades dos próprios pesquisadores.

Essa metodologia pode auxiliar no combate às produções de anticépticos fora do padrão recomendado pela Anvisa e às fraudes.

José Valdez de Castro Moura

## Vanguarda Literária

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



## Filosofia: para onde caminha

Com o fenomenal avanço das Ciências, em especial, a Genética e a Biologia, muito se tem falado sobre o papel da Filosofia. Indaga-se se ela é necessária ou se serve para alguma coisa.

Sempre soubemos que a Filosofia já foi a rainha do saber, perdendo, na idade média, a sua hegemonia para a Teologia, recuperando a sua primazia nos séculos XVI e XVII. Para alguns estudiosos, na primeira metade do século XX houve o reinado das Matemáticas, aqui se destacando a Física e, na segunda metade o império da Biologia. Nos dias atuais, nesse início do século XXI não se coloca em dúvida a relevância da Genética e das Biotecnologias com impacto na geração de conhecimento. Nunca a Ciência foi tão produtiva em favor do bem-estar do homem! Em contrapartida, não nos esqueçamos que nunca se matou tanto (foram duas guerras mundiais no século XX com um saldo de milhões de mortes, isso sem se falar em outros conflitos menores e pequenas guerras civis espalhadas em nosso planeta); nunca se na História se testemunhou a perda de valores tão profundas e de efeitos catastróficos: o abandono

no social, o abandono dos princípios da Ética em detrimento da Técnica, do pragmatismo cruel da geração descontrolada de riquezas a qualquer custo; nunca a terra sofreu tanta ameaça provocada pelo homem, colocado em risco a extinção da própria espécie.

Parece que vivemos, por conta dessas crises, tempos aterrorizantes com Ciência sem Filosofia e sem Sabedoria, ou Filosofia sem Ciência e sem Sabedoria. Indaga-se como fica a Filosofia em meio a essa crise Moral e também Ética que atinge a humanidade ou se ela perdeu a relevância. Analisemos um fato curioso: o Prêmio Nobel foi criado por Alfred Nobel em 1901. Não existe, até hoje, Prêmio Nobel de Filosofia, o que estranhemos bastante. Quatro filósofos ganharam Prêmio Nobel em outras áreas como a Literatura: Marx Scheller, Bergson, Russel e Sartre (que declinou do famoso Prêmio em 1964). É Interessante notar que a Física era irmã da Filosofia e a trocou pela Matemática. Na nossa reflexão, interrogamos o que acontece com a Filosofia, se ela é relevante ou não, se tem algo a dizer nos tempos contur-

bados em que vivemos. Cremos que ela tem algo a dizer, sim! Entretanto faz-se mister que ela entre em sintonia com o tempo, façacompanhia à Técnica, não fique recolhida em si mesma (“Silêncio Místico”). Tudo indica que, ela ao tentar fundar uma Super- Ciência, o Saber Absoluto, entregando-se aos denominados atos puros do pensamento, acima da Arte, da Religião e da Ciência, nada mais faz do que entregar-se ao exercício da arrogância intelectual. Há que se inscrever a Reflexão Filosófica em outro lugar, além da linguagem, da frase, do signo e da hermenêutica. seria importante colocar na sua agenda a incorporação dos resultados da Neurociência. Cremos que é hora da Filosofia ser encarada como o lugar da reflexão e da experiência do pensamento. A Filosofia torna-se relevante sim, à medida em que venha a ser o sítio do questionamento, da crítica conectada ao real, interrogando por mundos possíveis, viáveis, propugnando para vencer, com muita bravura, todos os nihilismos, sejam eles morais, e políticos e os relacionados à experiência de ser no mundo.



# cidade

# Campanha Nacional de Vacinação contra pólio e outras vacinas tem início

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para crianças de até 5 anos começou nessa segunda-feira, dia 5 de outubro e segue até o dia 30 de outubro em todos os postos de saúde do município de Pindamonhangaba, com exceção do Maricá.

O horário é das 8 às 17 horas. No sábado, dia 17, a vacinação será reforçada em todo o País com o “Dia D”. Em Pindamonhangaba, o “Dia D” será nas seguintes unidades: Ciaf; Cisas; Ipê II, Castolira, Cidade Nova, Nova Esperança, Bem Viver e Crispim, também das 8 às 17 horas.

A vacina é de extrema importância para manter as crianças imunes à doença.

Na ocasião, além da pólio, também será feita a atualização da carteira para crianças e adolescentes de 0 a 15 anos.



## Vigilância Epidemiológica de Pinda divulga 21 novos casos de covid-19 e 32 pacientes recuperados

A Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba divulga, nesta segunda-feira (05), 21 casos novos de covid-19 e 32 pacientes recuperados.

Os novos casos são de moradores dos seguintes bairros: Araretama, Bosque, Cidade Nova, Galega, Jardim Cristina, Parque das Palmeiras, Santa Cecília, São Benedito, Socorro, Terra dos Ipês, Vila Rica.

Os pacientes recuperados são dos bairros: Alto do Cardoso, Andrade, Araretama, Bosque, Feital, Galega, Jardim Cristina, Jardim Regina, Mantiqueira, Moreira César, Parque das Palmeiras, Santa Cecília, Santana, São Bene-

dito, Terra dos Ipês, Vila São Benedito.

Com esses números, Pinda chega a 2.435 pacientes testados positivos para coronavírus desde o início da pandemia na cidade. Hoje, temos 47% de ocupação de leitos de enfermaria e 30% de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular. O índice de isolamento na cidade está em 44%.

De acordo com o Plano São Paulo, Pindamonhangaba está na faixa amarela, mas todos os cuidados devem ser tomados para o retorno consciente. Evite aglomerações, use máscara, higienize as mãos constantemente. Faça a sua parte e proteja-se.

## “Outubro Rosa”: shopping recebe ações de conscientização sobre câncer de mama

Exposição e atividades sociais acontecerão ao longo do mês

Para reforçar a importância da conscientização sobre uma das doenças que mais atingem as mulheres, o Shopping Pátio Pinda e o Gapc (Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer) promovem uma série de ações durante todo o mês de outubro.

Desde essa segunda-feira (5), o centro de compras recebe a exposição “Mais do que palavras”. A mostra, localizada próximo à loja Riachuelo, valoriza a superação do câncer de mama e incentiva a prevenção e o diagnóstico precoce. As histórias das pacientes são transmitidas por seus relatos e, acima de tudo, por seus gestos, olhares e sorrisos que transcrevem, mais do que palavras, a vontade e a felicidade de viver. Além de apreciar os painéis, o público também poderá realizar a doação de fraldas geriátricas ao GAPC. A exposição e caixa para doação seguem no shopping até o fim de outubro.

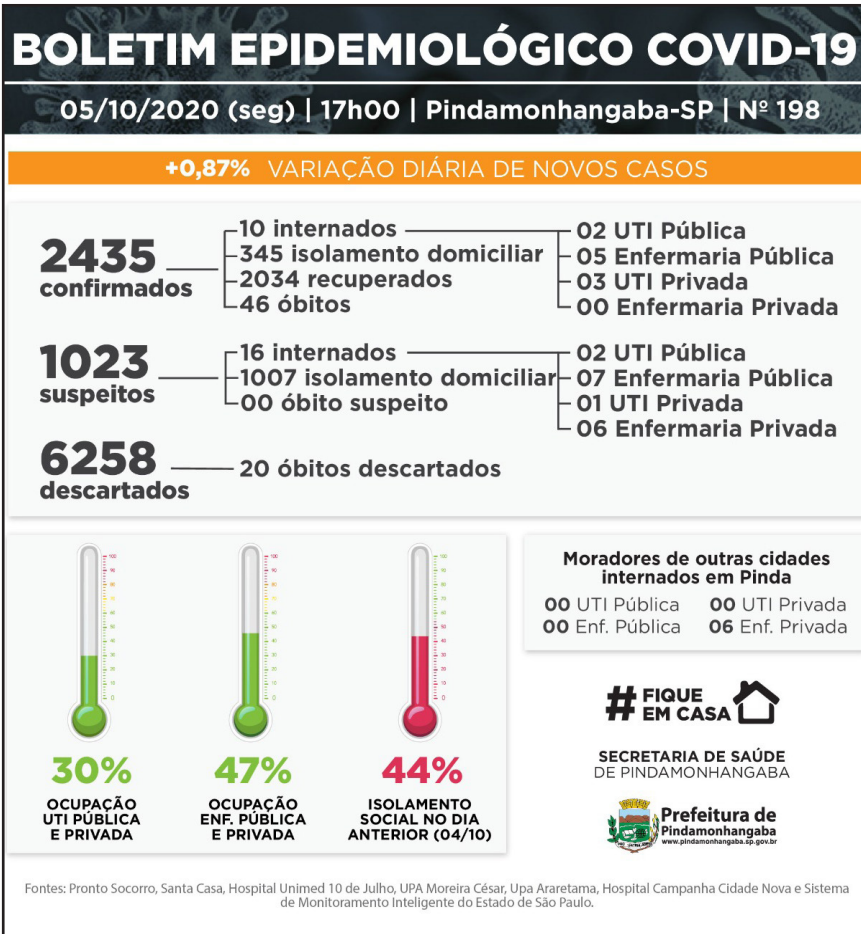
“Doe e ganhe uma máscara”

A ação também faz parte da programação especial. Um

estande do Gapc, localizado próximo à loja Riachuelo, possibilita a ‘adoção solidária’ de uma paciente por meio da contribuição de uma cota de R\$ 15,00, que será revertida para a compra de braçadeiras – acessório custa em média R\$ 150,00 e auxilia na recuperação de mulheres que enfrentaram ou ainda enfrentam o câncer de mama. Além de fazer o bem, quem participar da ação também ganhará uma máscara rosa. O ponto para doação funcionará nos seguintes dias: de 15 a 17, de 22 a 24 e de 29 a 31 de outubro, seguindo o horário de funcionamento do shopping.

O centro de compras ganhou uma fachada rosa, que ficará iluminada durante todo o mês. No sábado, dia 17, a partir das 19h30, o shopping também terá em sua entrada um show de luzes com tons de rosa, que poderá ser conferido pelos clientes. A cor remete ao laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama.

Para Gabriela Couto, Relações Públicas do Gapc Taubaté, ações como essas são importantes para valorizar as pacientes e as suas histórias como exemplo de força, determinação e certeza de que é possível vencer o câncer de mama. “Além disso, as ações também trazem visibilidade ao principal ideal do ‘Outubro Rosa’, que é a importância da detecção e do diagnóstico precoce da doença. Então, é um convite para que a comunidade possa prestigiar essa possibilidade de transformação das pacientes assistidas pelo Gapc”, reforça Gabriela.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS  
DE LICITAÇÃO**

**\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO Nº 058/2020 (PMP 2958/2020)**

Para "aquisição de ferramentas a serem utilizadas na limpeza / manutenção do Distrito de Moreira César", com entrega dos envelopes até dia 26/10/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Diretoria do **ESPORTE CLUBE MOREIRA CÉSAR**, Benedito José Coelho, nos termos da alínea "e" do artigo 15 c/c a alínea "b" do artigo 26, vem por meio deste convocar todos os associados do Clube, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 24 de outubro de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sua sede situada nesta cidade, na Avenida Teotônio Vilela s/nº, no Distrito de Moreira César, para deliberarem sobre:

**ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2020/2025**

De acordo com o artigo 36 do seu estatuto social, somente poderá ser eleito o associado titular, com maioria absoluta, pertencente às categorias associativas de FUNDADORES ou CONTRIBUINTES, em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com a mensalidade até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da assembleia.

Os interessados deverão apresentar suas inscrições, contendo o nome da chapa e dos candidatos aos cargos da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL, e suas respectivas qualificações (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço residencial completo).

SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES DE CHAPAS COMPLETAS PARA TODOS OS CARGOS, CONTEENDO TODOS OS REQUISITOS ACIMA EXPOSTOS.

As inscrições serão independentes, podendo ser apresentada somente chapa para concorrer a um órgão, não sendo necessário haver conexão entre eles.

Os cargos para a Diretoria serão:

Presidente / Vice-Presidente / 1º Secretário / 2º Secretário / 1º Tesoureiro / 2º Tesoureiro

Diretor de Esportes da Categoria de Base

Diretor de Esportes da Categoria Amador

Diretor de Esportes da Categoria Veterano

Diretor de Patrimônio / Diretor de Eventos e Diretor de Marketing e Publicidade.

E 03 cargos para membros efetivos e 03 cargos para membros suplentes do Conselho Fiscal.

A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM OS TERMOS DE SEGURANÇA E DE AFASTAMENTO, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DAS AUTORIDADES PÚBLICAS NO COMBATE AO COVID-19, SENDO OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE TODOS OS PARTICIPANTES.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2020.

BENEDITO JOSÉ COELHO

Presidente da Diretoria 2015/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

A **APROCONP – Associação dos Profissionais de Contabilidade de Pindamonhangaba**, por seu presidente senhor Valdeci Teodoro, convoca seus associados para a Assembleia Geral a ser realizada por meio de videoconferência no dia 13 de outubro de 2020 às 17h em 1ª convocação ou às 17h30 em 2ª e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APROCONP, Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2020.

Valdeci Teodoro  
Presidente da APROCONP – Associação dos Profissionais  
de Contabilidade de Pindamonhangaba

**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
Edital de Notificação**

**Controle 088/20 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica ao Sr. VIRGILIO DE PAULA responsável pelo imóvel situado a RUA JOÃO LIVRAMENTO, SNR antigo 141, Bairro JARDIM RESENDE, QUADRA R, LOTE 07, inscrito nesse município sob a sigla S111007007001e 2, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e a **retirada dos materiais/entulhos do mesmo**, no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. **Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.**  
E-ouv Prot 461028

André Marcos Pereira

Chefe de Divisão de Posturas Municipais



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA,  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Pindamonhangaba - SP**

**EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM  
PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA  
MATRÍCULA Nº 18.500**

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO  
REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA  
FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** ao confrontante **ESPÓLIO DE JOSÉ LOURENÇO**, que **Vera Lucia Lourenço Giovanelli**, portadora do RG nº 6.239.978-SSP/SP, e **Agostinho Pereira Lopes Junior**, portador do RG nº 30.236.221-6-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA matrícula nº 18.500**. O imóvel ratificando situa-se na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.009.130-1. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2020.

Ovidio Pedrosa Junior  
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP  
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: [cria.pinda@gmail.com](mailto:cria.pinda@gmail.com)

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO Nº 037, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fabrizio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 002/2020, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 23 de agosto de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2020.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2020.

Fabrizio Augusto Pereira  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de setembro de 2020.  
SMA/saf/memo 23499/2020.

CELEBRANTES:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem – IA3.
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Programa de Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho.
Data da assinatura:	15/09/2020
Cláusulas Aditadas	Ficam aditadas as cláusulas Primeira, Segunda (itens 2.1.1; 2.11 e 2.13), Terceira (itens 3.11 e 3.13), Sétima (item 7.2) e Oitava.
<b>8 EXTRATO PARCERIA</b>	<b>Nº 13/2020 - 01/2020</b>
Processo Administrativo:	Nº 4.634/2020
Parceiros:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto Criança, Câmera & Ação, especificamente para auxílio (aquisição de bens e materiais permanentes) compreendidos no Plano de Trabalho.
Data da assinatura:	16/09/2020
Cláusulas Aditadas	Ficam aditadas as cláusulas Primeira, Segunda (itens 2.1.1; 2.11 e 2.13), Terceira (itens 3.11 e 3.13), Sétima (item 7.2) e Oitava.
<b>9 EXTRATO PARCERIA</b>	<b>Nº 14/2020 - 01/2020</b>
Processo Administrativo:	Nº 4.641/2020
Parceiros:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto Criança, Câmera & Ação, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho.
Data da assinatura:	16/09/2020
Cláusulas Aditadas	Ficam aditadas as cláusulas Primeira, Segunda (itens 2.1.1; 2.11 e 2.13), Terceira (itens 3.11 e 3.13), Sétima (item 7.2) e Oitava.
<b>10 EXTRATO PARCERIA</b>	<b>Nº 15/2020 - 01/2020</b>
Processo Administrativo:	Nº 4.644/2020
Parceiros:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pindamonhangabense de Amor Exigete – APAMEX.
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto Amor Exigente, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho.
Data da assinatura:	17/09/2020
Cláusulas Aditadas	Ficam aditadas as cláusulas Primeira, Segunda (itens 2.1.1; 2.11 e 2.13), Terceira (itens 3.11 e 3.13), Sétima (item 7.2) e Oitava.
<b>11 EXTRATO PARCERIA</b>	<b>Nº 16/2020 - 01/2020</b>
Processo Administrativo:	Nº 4.644/2020
Parceiros:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto Cursinho Pré-Vestibular, especificamente para despesas com custeio compreendidas no Plano de Trabalho.
Data da assinatura:	14/09/2020
Cláusulas Aditadas	Ficam aditadas as cláusulas Primeira, Segunda (itens 2.1.1; 2.11 e 2.13), Terceira (itens 3.11 e 3.13), Sétima (item 7.2) e Oitava.
<b>12 EXTRATO PARCERIA</b>	<b>Nº 17/2020 - 01/2020</b>
Processo Administrativo:	Nº 4.649/2020
Parceiros:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto de Capacitação de Jovens na Prevenção Primária “Em Busca do Melhor”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho
Data da assinatura:	15/09/2020
Cláusulas Aditadas	Ficam aditadas as cláusulas Primeira, Segunda (itens 2.1.1; 2.11 e 2.13), Terceira (itens 3.11 e 3.13), Sétima (item 7.2) e Oitava.

**2ª Vara Cível**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001307-73.2015.8.26.0445  
**O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES**, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** a(o) **CINCINATO GONÇALVES REZENDE**, titular do domínio do imóvel usucapiendo, réus ausentes, incerto, desconhecido, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Marcos Antonio Cuba e Juliana de Castilho Louzada Cuba** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, processo nº 1001307-73.2015.8.26.0445, visando regularizar o imóvel sito à Rua dos Bentos, 86, Bairro Chácara da Galega, Pindamonhangaba-SP, com registro na Prefeitura sob o nº SO 110816009000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. **Estando em quinze dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 12 de março de 2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  
DE PINDAMONHANGABA**

Conforme a Resolução CMC 01 e 02/2020, apresentamos o resultado da análise do Cadastro Municipal de Cultura/Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais no Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, para:

- Todos os inscritos até o dia 5 de outubro

**AGUARDANDO COMPROVAR ATUAÇÃO ARTÍSTICA**

Adriana de Oliveira Franco Emiliano	Hileny Marcondes Mathey
Alexandre Botelho - Grupo	Igor Motta de Queiroz
Alice Pereira Monteiro da Silva	João Vítor Sobrinho Silva
Amélia de Fátima	José Ricardo de Oliveira Cunha
Andréa Cristina da Costa	Karen Cristina Martins Amaro
Angela Maria de Lima E Silva	Luanu Helena Campioli Gloria
Benedito Aparecido Batista Nascimento	Luciana Maria Ribeiro Vilela
Camila Edegar da Silva	Marcelo Alves Candinho
Claudelize Paola Cassiano	Marcia Cristina Camargo Domingos Borges
Cristiane Câmara Spinoia	Marcia Cristina Soares
Denise Apareci da Dos Santos Castro	Mari Vitória de Souza Somenci
Elaine Cristina Pereira Ferreira	Maria Apareci da de Medeiros
Elielani Ramos Ajala	Maria II da Gonçalves
Elsiangela Marques Silva	Nuza Ventura
Erika Christina Randis Ramos	Patrícia Bianco
Fabio Machado Gonçalves Me - Grupo	Renata Danielle Gomes Lucas Leite
Fátima Maria Garcia Lourenço	Ricardo Honório - Grupo
Fernando Antonio Giorgio Zamith	Rosemeire dos Santos com Silva
Gabriel Cruz Moreira	Samuel Marcondes Dias
Graziela de Oliveira Gomes Ferreira	Shirley Livramento de Oliveira - Grupo
Greia Santiago Martins de souza	Suely Do Socorro Barbosa Dos Santos
Guilherme Dos Santos Gama Pereira Silva	Valtair Pereira
Gustavo Junho Moreira	Vanessa de Oliveira Borges
Heleneia Maria Resen de Corréa	Veronica Cristina Duarte Gomes de Oliveira
Hellivilton Oliveira de Castro	Vilma de Jesus Dos Santos
Henrique da Silva Carvalho	

**APROVADOS**

Adelia Floriano Romão	Alexander de Brito Rangel - Grupo
Adelvani Miquel de Souza - Grupo	Alexandre Pereira Campos
Ademar Ribeiro da Silva	Alexandre Rocha da Silva - Grupo
Adrian Carvalho Milad Abreu	Alisson D. Castilho Silva
Alan Júnior de Lima Sousa - Grupo	Altino de Souza Filho
Alana Marcondes Palomas	Alyne Lopes Siqueira
Alanise Gomes de Barros	Ana Carolina da Silva Pedro
Alberto Marcondes Santiago	Ana Carolina Ayres Astone - Grupo
Alessandra Maria Marciano Borges	Ana Claudia Ferreira Marinho E Silva
Ana Maria Barros DO Nascimento	Daiane Daniela Mendes Lino
Anaíra de Oliveira Adão	Daiane Monteiro Alves Maia
Anderson de Camargo Leite - Grupo	Daniel Alves Monteiro
Anderson Darci da Silva	Danielle Volola - Grupo
Anderson Luis Machado - Grupo	Dêner Batista Lopes
André Luis Alvarenga	Diniz Barreira Filho
André Luis Corrêa	Douglas F. Gregório
André Luiz da Silva Ataliba	Douglas Ramiro Siqueira Cassimiro
André Luiz Yassuda	Dulcinea Apareci da Ferreira - Grupo
Andréa Apareci da de Souza - Grupo	Ederson Cleiton Roberto
Andrea Costa Alves da Silva	Edite Ferreira Machado
Andréia Emiliano Carvalho	Eduardo Benedito de Carvalho
Andressa Carla Rodrigues	Eduardo Cypriano de Souza
Anna Clara Cardoso Jofre	Eliezer Dos Santos
Antonio José Azeredo Salgado	Elisabete Apareci da Rodrigues Silva
Apareci da Bernadete Barbosa de Moura	Elizângela Sampaio da Silva - Grupo
Aquillius Skupien Monteiro	Elizete Cardoso
Ariane Carlos Ferreira	Emerson Lima de Paula
Beatriz Gomes de Faria	Esther Cristina de Souza Follmann - Grupo
Beatriz Lima Santos	Evelyn Chinaque Romero de Souza
Beatriz Mainara Costa	Fabiana Fonseca de Carlis
Benedicta Correa Jesus Prado - Grupo	Fabiana Fonseca Santos
Benedito Marcelino	Fabiano Alex da Silva - Grupo
Bertino Salgado Junior - Grupo	Fabio Nunes Pinto - Grupo
Betânia Marques de Oliveira	Felipe de Carvalho Santos
Bianca Padrão Lazaretti	Felipe Batista Chinaqui - Grupo
Bruno Alexandro de Freitas Bento - Grupo	Felipe Moreira Dos Santos - Grupo
Bruno Barreto Santos da Silva	Felipe Raphael Pinheiro Moraes
Bruno Soares Silva	Flávia Bastos da Cruz Cesar
Carla Fernanda Antunes	Flavio Tavares de Almeida Junior - Grupo
Carlos Alberto Ribeiro Jr	Francisco Antonio Leite de Freitas Filho
Carlos Marcelo de Oliveira Cabral	Franz Beckenbauer Rodolfo
Carmem Lúcia Fernandes do Couto	Gabriel Dos Santos
Carolina Aparecida Bastos - Grupo	Gabriel Gomes da Silva
Cássia Ayumi Ogata - Grupo	Gabriel Renan Dos Santos
Celio Lopes de Souza	Gabriel Rezende Souza - Grupo
Charles Anderson Januario	Georgete Silene Apareci da De Souza
Charles Silva Almeida - Grupo	Glauce de Oliveira Gomes Feliciano
Cinthia Almendro da Silva	Graziela Nogueira Lucio Oliveira
Cinthia Carla DO Nascimento Santos	Guilherme Beltran Borricelli Horta Silva
Clariana Vicente de Oliveira	Heleno Alves Cabral Neto
Cláudia de Oliveira Blanco	Helena da Silva de Souza
Claudineia Apareci da da Silva Rosa	Hérica A. Ferreira dos Santos
Claudio Fernandes Bordin	Humberto Guameri
Cristiane Apareci da de Paula Nascimento	Iara de Almei da Hermida
Cristina Ferreira de Souza Somenci - Grupo	Isabel Cristina Ribeiro da Fonseca
Ivanei de Alves de Oliveira	Luiz Felipe Vasconcelos Teixeira
Ivone Apareci da de Martins Pazoti	Luiz Fernando da Silva - Grupo
Izaura Corréa Soares da Silva	Lurdes de Andrade Ferreira
Jacielle Mayara Barreto Costa Silva	Lusia Davanos Fernandes
Janaína Ferreira Mattos	Maira Martins Frois - Grupo
Jéssica de Oliveira Espolzinho	Márcia Auxiliadora de Oliveira
Joana Rosa de Souza Oliveira	Márcio Augusto Vacari - Grupo
João Alfredo Damião	Márcio Augusto Vaccari Júnior
João Eduardo Silva Gomes de Sá	Marcio Leandro de Lima - Grupo
João Marcos Salgado do Amaral - Grupo	Marcos Paulo Ferreira Corrêa
João Paulo Ferrari Gontijo Gomes Santos	Marcos Roberto de Souza
Jonathan William Pereira da Silva - Grupo	Maria De Fatima Barros
Jorge Luis de Oliveira Santos	Maria Aline Silva Souza
José Ajuricaba Teixeira Brazão	Maria Amelia Souza de Almeida
Jose Bruno Bortolusso	Maria Apareci da Ramos Faria
Jose Carlos Soares Junior	Maria Carolina Pereira de Almeida
José Eduardo Claro - Grupo	Maria Heloisa Dos Santos Vieira
Jose Everton Rezende	Maria Ivone Cortez Pedro
José Masculino Candido	Maria Regina da Palma Alvarenga
José Wanderley Aparecido Ribeiro - Grupo	Maria Regina de Assis Campos - Grupo
Josiane Moreira Guimarães	Maria Solange Lobo
Josué Amadeu Moreira Ribeiro	Maria Teresa de Jesus Teixeira
Jucara Freire	Maria Vitória de Souza Somenci
Juliana Coutinho Guimaraes Lopes	Mariana Ariadne de Toledo
Júlio César Baptista da Silva Faria	Mariane Helena Rodrigues E Silva
Jurema Freire	Mariela Lemos Maia - Grupo
Kaio Frugoli Fernandes - Grupo	Marina Paiva da Silva
Kelly da Silva nascimento santos	Marta Cardoso Prudente Prudente da Costa
Kleberson Marcondes Gonçalves - Grupo	Mateus Rogério Corrêa
Laila Romeiro Dantas da Gama - Grupo	Matheus Isaac Generoso
Larissa Apareci da Rocha Apolinario	Mauricio Foller Rodrigues - Grupo
Larissa Eloise Mendes Claro	Mauro Garakis
Laryssa Brandão Arentes de Souza	Mercedes da Silva
Laurence Carlos Miranda - Grupo	Michel Lourenço Alves Nunes
Libna de Araujo Santos - Grupo	Miriam Apareci da Rocha Sever
Lidia Regiani Pires	Miriam de Moura Mota
Lizandra da Silva Lolo	Mônica Regina Cardoso da Silva - Grupo
Lucas de Lima Santissimo - Grupo	Natália Mendrot de Godoi
Lucas Corrêa Paula E Silva - Grupo	Natália Regina Newton Leal
Lucas Felipe Pereira	Nayara Flôr Marques Pentead
Lucélia Apareci da Oliveira	Nelmara Nogueira Pereira da Silva
Luciane Padovani Causso da Silva	Nelson Alves
Luis Eduardo Simões - Grupo	Norma Lucia Dos Santos
Luis Felipe Meija Nazareth - Grupo	Osnei de Oliveira Gonçalves - Grupo
Luiz Cláudio da Costa Pereira - Grupo	
Luiz Felipe Ribeiro	
Pablo Diego Maia de Oliveira	Roseméri Selxas Nunes Pereira
Patrícia Helena Bras	Rosimeire Miranda Nunes - Grupo
Paula de Oliveira Lucci	Rute Eliana Dos Santos
Paula Cristina Cardoso Jofre Dos Santos - Grupo	Rute Lidiani Pires - Grupo
Paulete Correa de Souza Pereira	Sabrina de Jesus Romano
Paulo Roberto Felipe Dos Santos	Sergio Callipo - Grupo
Pedro Henrique Fusco Nogueira - Grupo	Sérgio Galdino DO Prado
Pétala Gorete Rodrigues de Castilho	Silvânia Apareci da Costa Santos
Rafael de Almeida Souza	Silvia Maria de Souza Pereira
Rafael Cavalheiro Manoel - Grupo	Solange Augusto Verol Nogueira
Rafael Gomes de Andrade - Grupo	Sonia Gracas Mota Gritti
Rafael Ronconi Salgado Ribeiro	Tábata Larissa Isidoro da Cruz
Rafael Zacchi Rodrigues da Silva	Taillyny Ávila Araújo
Rafaella de Assis Campos - Grupo	Tânia Mara Machado Gasparini
Rafaella Fraga Faria de Abreu	Thiago Henrique Alves de Oliveira
Rafaella Paula Ribeiro Mendes - Grupo	Valdinei Pereira Barbosa
Rafaella Apareci da Alencar - Grupo	Vanessa Apareci da Silva - Grupo
Regina Midori Fukashiro - Grupo	Víctor Fernando Narezi - Grupo
Reilly Barbosa Dos Santos	Vitória Stefane de Oliveira Silva
Rejane Silva Cavalcante - Grupo	Vivian Simões Rezen de da Silva
Renan Trigo	Wagner Leandro Ribeiro
Renan Wisney Teixeira - Grupo	Waldir carvalho nascimento - Grupo
Renato Reis de Paula	Walter Leme - Grupo
Renato Soares de oliveira junior	Wilson Maximiano
Rodrigo Randis	Yago de Oliveira Silva
Rosana Dalle Leme Celidonio - Grupo	Yago Afonso Giordani da Cunha Moura
Rosaurea Maria Queiroz de Oliveira	Yolanda Eugenio - Grupo

Haverá novas publicações considerando que o Cadastro permanecerá aberto até no decorrer do ano de 2020.

Pindamonhangaba, 05 de outubro de 2020

Wagner Eduardo Conceição Souza  
Presidente Conselho Municipal de Cultura

Alcimir José Ribeiro Palma  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



# Cinema Virtual: 'Festival Cinema pelo Mundo' exhibe filmes a partir do dia 8

Mostra faz uma retrospectiva dos filmes de maior sucesso na plataforma



"O Pássaro Pintado" está entre os filmes que serão exibidos

A plataforma de streaming Cinema Virtual exhibe, a partir de 8 de outubro, o "Festival Cinema pelo Mundo", com produções de diversos países que ressaltam a riqueza de culturas diferentes no mundo globalizado. Cada sessão do Festival Cinema pelo Mundo, válida por 72 horas em até três dispositivos, custa R\$19,90.

A seleção inclui filmes premiados como o britânico "Até que Você me Ame", sucesso entre a crítica internacional, muito elogiado por seu final inesperado e até comparado a grandes filmes de suspense com "O Quarto de Jack".

Outro filme de destaque é o drama tcheco "O Pássaro Pintado", dirigido por Václav Marhouk, que foi selecionado pelo Festival de Veneza para concorrer ao Leão de Ouro de

Melhor Filme, além de ter participado da 43ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo em 2019.

Já "Meu Extraordinário Verão com Tess" é uma comédia dramática holandesa que venceu o prêmio de Melhor Filme - Menção Especial no Festival de Berlim de 2019 e também participou da 43ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo 2019. O diretor Steven Wouterlood venceu o Emmy em 2015 pelo seu filme "Anything Goes".

O Cinema Virtual é uma plataforma de streaming que tem a proposta de conectar distribuidores e exibidores para levar virtualmente e com exclusividade filmes inéditos ao público de cinema. O projeto segue o modelo dos cinemas físicos, com estreias todas as quintas.

## Confira a programação:

### 8 a 14 de outubro

"Até que você me Ame"; "Copperman - Um Herói Especial"; "Amigos para Sempre"; e "Ultraman Geed - O Filme".

### 15 a 21 de outubro

"O Pássaro Pintado"; "O Sonho de uma Família"; "O Garoto do Leito 6"; e "Meu Amigo Robô".

### 21 a 28 de outubro

"Meu Extraordinário Verão com Tess"; "Ana"; "A Escolha"; e "SNU - A História de Amor que Mudou Portugal".

As sinopses estão no link: <http://registroabertura.comunique-se.com.br/ViewPage.aspx?mid=84024fb0-ffe7-4b19-9bae-662b2fddca9e>.

## Professores do Senac Pinda dão dicas visando Enem e vestibular



A pandemia impactou a rotina escolar. As aulas presenciais deram lugar ao modelo remoto, e os alunos do ensino médio se viram em meio à insegurança de não absorver todo o conhecimento a tempo de prestar o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e os demais vestibulares. O adiamento dos principais exames do país deu uma sobrevida para os estudantes se prepararem para esse momento desafiador. Pensando em contribuir para os jovens que estão a pleno vapor nos estudos, os professores do Ensino Médio Técnico em Informática do Senac Pindamonhangaba, Thiago de Souza Ferreira e Deivid Galdini Silva, compartilham experiências e dicas úteis para quem vai fazer as provas.

### Provas

O Enem e o vestibular seguem na esteira de uma tendência contemporânea de valorizar alunos que se posicionam criticamente. Nesse sentido, essas provas são elaboradas intercalando áreas de conhecimento e exigem que o aluno se posicione perante as problemáticas discutidas, sempre muito calcadas na realidade.

### Rotina

Não existe fórmula mágica, mas estabelecer horários e metas de estudo é um bom começo. Dedicção, leitura e busca por novas fontes de informação são recursos válidos.

### Descanso

Um cérebro descansado tem maior capacidade de absorção de novos conceitos. Assim sendo, estude, mas também descanse. Separe umas horas da semana para entretenimento e diversão.

### Ambiente

Espaços tranquilos e silenciosos contribuem para uma melhor concentração e absorção do conhecimento.

### Metodologias

O cérebro assimila melhor as informações quando faz anotações ou mapas mentais. Ainda há técnicas que envolvem criar músicas com o tema estudado, debater com o colega sua compreensão, confrontar ideias. O que deve ser evitado é o velho "decoreba". O estudo eficaz é aquele que provoca reflexões.

### Tempo

O tempo de estudo é aquele que cada um julgar necessário conforme a sua dificuldade. Reserve momentos para revisão, para conteúdo novo e para resolução de exercícios.

### Redação

Leitura de livros, jornais e artigos contribuem muito não só para uma melhor escrita como também para conhecer as principais notícias e temas em debate no Brasil. Essas informações favorecem o estudante na hora de adotar um posicionamento embasado em fatos, argumentos e dados.

### De olho no futuro

Para os jovens que ainda vão ingressar no ensino médio e estão em busca de uma formação integrada e cidadã, o Senac Pindamonhangaba está com inscrições abertas para o Ensino Médio Técnico em Informática. A unidade fica na rua Suíça, 1.255, no bairro Santana.

Para mais informações ou inscrição, acesse o Portal Senac: [www.sp.senac.br/ensinomedio](http://www.sp.senac.br/ensinomedio).

## Ambiente lúdico auxilia controle de emoções durante isolamento social

Com atividades escolares suspensas há mais de seis meses em grande parte do País, a adaptação das famílias envolve tanto a parte de estrutura - para reservar espaços em casa que possibilitem estudo e brincadeira - quanto das emoções - como ansiedade, tensão, preocupação e medo que têm atingido cada vez mais crianças.

Para ajudar nesse período, diversas formas de distração para envolver as crianças são indicadas. O principal fator de apoio é a criação de ambientes e atividades lúdicas. Além de proporcionar diversão, isso ajuda no desenvolvimento psicológico, social e cognitivo dos pequenos. Para a pedagoga do Instituto Futebol de Rua, Jurema Christen, o trabalho da imaginação é essencial não somente para a educação, mas para o aprendizado de sentimentos. "A ludicidade consegue transformar a realidade da criança por meio da imaginação. Ela consegue sentir emoções e até identificá-las. O trabalho lúdico tem a capacidade de mudar a maneira de ver as coisas", conta.

E para inserir isso na rotina dentro de casa, atividades simples

podem ser ressignificadas com um lado lúdico. Um exemplo são os momentos na cozinha, transformando pratos em pequenas histórias. Além disso, estão disponíveis atividades online para proporcionar essas experiências para crianças. "A família, pais e responsáveis podem auxiliar seus filhos a realizarem as atividades, além de proporcionar momentos educativos de interação como as lives que são desenvolvidas especialmente para educandos e familiares. Esses momentos de entretenimento artesanais são elaborados por diversos professores, de diferentes áreas. Juntos, acreditamos que estamos ressignificando a maneira de fazer educação", explica Jurema.

O Instituto Futebol de Rua está realizando lives com temas diversos, como História em Quadrinhos, Meio Ambiente, Dinossauros e muitos outros. Os temas e materiais para a programação são desenvolvidos pelos profissionais responsáveis pelo Instituto e trazem conteúdo educacional usando diversão e histórias. As transmissões acontecem toda sexta-feira, às 18 horas, na página do Youtube da instituição.





# h istória

## Lendas e causos da Pinda antiga

Com a prudência e o rigor necessários para que nossa “ajeitada textual e literária” não interferisse nem omitisse nada do conteúdo original dos escritos, nesta edição recordaremos dois inesquecíveis colaboradores do jornal Tribuna do Norte até o início de 1990. (Obs.: As figuras que acompanham os textos desta página têm a simples finalidade de ilustrar).

Essa (título original) nos contava o cronista colaborador da Tribuna do Norte, Francisco de Palma Neto, o inesquecível e estimado Quito...

Nos tempos em que Pindamonhangaba ainda era Vila Real, na época dos barões do café e de seus palacetes assobradados, havia no município um abastado senhor de escravos que residia num verdadeiro palácio lá nas encostas da Mantiqueira.

A residência desse senhor, edificada em 1850, possuía nada menos que 30 imensos cômodos, 60 portas-janelas, três pavimentos e mais o subsolo. Nessa obra babilônica ele vivia servido pela sua escravaria, oriunda de todas as regiões da África. Eram cativos de línguas costumes e crenças diferentes, até muçulmanos havia entre eles.

Os dois causos seguintes (originária e respectivamente intitulados “Capitão-do-mato” e “A Porteira Assombrada”), quem contava era o saudoso Newton Lacerda. Incansável pesquisador da história e também de lendas e causos de Pindamonhangaba nos tempos em que chefiava o Arquivo Municipal Athayde Marcondes.



Saulo Lourenço - Pinterest

### O Faraó de Pinda



Aventuras na História - L&amp;L

Contam que esse rico proprietário de terras e gente morreu em 1888, talvez inconformado com a proibição do escravagismo no Brasil. E que 42 anos depois de sua morte, ao ser aprofundado o chão onde fora a senzala de sua fazenda

deram com ossadas de crianças. Os ossos, conforme foi comprovado na ocasião, eram mesmo de crianças e não de recém-nascidos, pois ossos de bebês, sendo tenros, flexíveis e cartilagosos, teriam se transformado em pó, não teriam resistido tanto tempo.

Mistério ainda maior, no entanto, envolveu sua morte. Dizem que fora “emparedado” na parte média do casarão, cujas paredes, feitas de taipas de pilão, possuíam dois metros de espessura. Dizem também que no dia do sepultamento desapareceram quatro de seus escravos árabes. Coincidentemente, os mais fiéis, aqueles que o serviam e o acompanhavam por toda parte. Ficou a suspeita que esses cativos o teriam acompanhado até na sua morte, conforme era costume no velho Egito, onde os servos acompanhavam seus faraós, sendo enclausurados do lado dos corpos destes para servi-los... no além.

### “Vim buscar meu pedaço de braço...”

No início do século XIX, morava em Pinda um cidadão de nome Benedito Félix de Oliveira. Muito ativo, ele ocupava o cargo de alcaide (antigo oficial de justiça), porteiro do Conselho Municipal e carcereiro. Mesmo assim, Dito Felix não andava satisfeito...queria ganhar mais. Tanto pediu que acabou sendo nomeado capitão-do-mato. Em sua nova função tinha de conduzir criminosos para Taubaté; prender ladrões e criminosos que estivessem dentro da jurisdição da Vila de Pindamonhangaba e sair à captura de negro fugido.

Capturar escravos fugidos era compensador. Havia recompensas. Um dia achou a pista de um negro fugido, mas chegou um pouco tarde. Ficou sabendo que o preto que ele procurava estava morto. Fora assassinado numa briga em um “fandango” realizado na noite anterior à sua chegada no povoado. Foi até o local onde o corpo estava sendo velado e teve a certeza que o defunto era mesmo o negro que procurava. Soube pela marca do dono, feita a ferro e fogo, no antebraço do infeliz. Na esperança de receber qualquer

coisa, porque pelo menos desvendara o paradeiro do negro, pegou o facão e amputou o antebraço direito do defunto. Depois, ajeitou aquele pedaço de carne humana no alforje que trazia no lombo do cavalo, montou e saiu a galope. Tinha pelo menos uns três dias pela frente até chegar em Pinda.

Quando anoiteceu resolveu pernoitar em um rancho de tropeiros na virada da montanha. Era alta madrugada quando despertou com alguém chamando por ele... foi nessa hora que o valente Dito Félix estremeceu. Viu no clarão da fogueira o vulto de um homem negro, alto e corpulento. Não dava para ver direito a fisionomia do visitante, mas notava que o preto apontava com o toco do braço direito para o alforje amarrado no arreio e dizia: – Seu Dito, vim buscar o meu pedaço de braço.

Tremendo e suando frio, Dito Félix abriu o alforje e devolveu aquilo que o negro viera buscar...

Depois disso, arreeu a montaria e partiu. Não olhou para trás enquanto não chegou na Vila. Essa foi sua última missão como capitão-do-mato. Pediu demissão.

### A assombração da porteira preta

café. Zeferino era administrador dessa fazenda, que ficava lá no bairro do Una. Naquela época, nas rodas de fogueira corria a notícia de que um pouco antes do córrego do Cavacanguera, logo depois do divisor de águas do rio Una e do Ribeirão do Tapanhão, num lugar que depois ficou conhecido como Mata dos Padres, havia uma porteira assombrada.

Dizia a caboclada que em noites escuras por lá aparecia um vulto que, sem dó sem piedade, descia o relho em quem tentasse passar pela porteira. Zeferino, que não era bobo nem nada, procurava passar por aquele local só durante o dia.

Infelizmente, numa noite eis que um de seus filhos veio a ado-

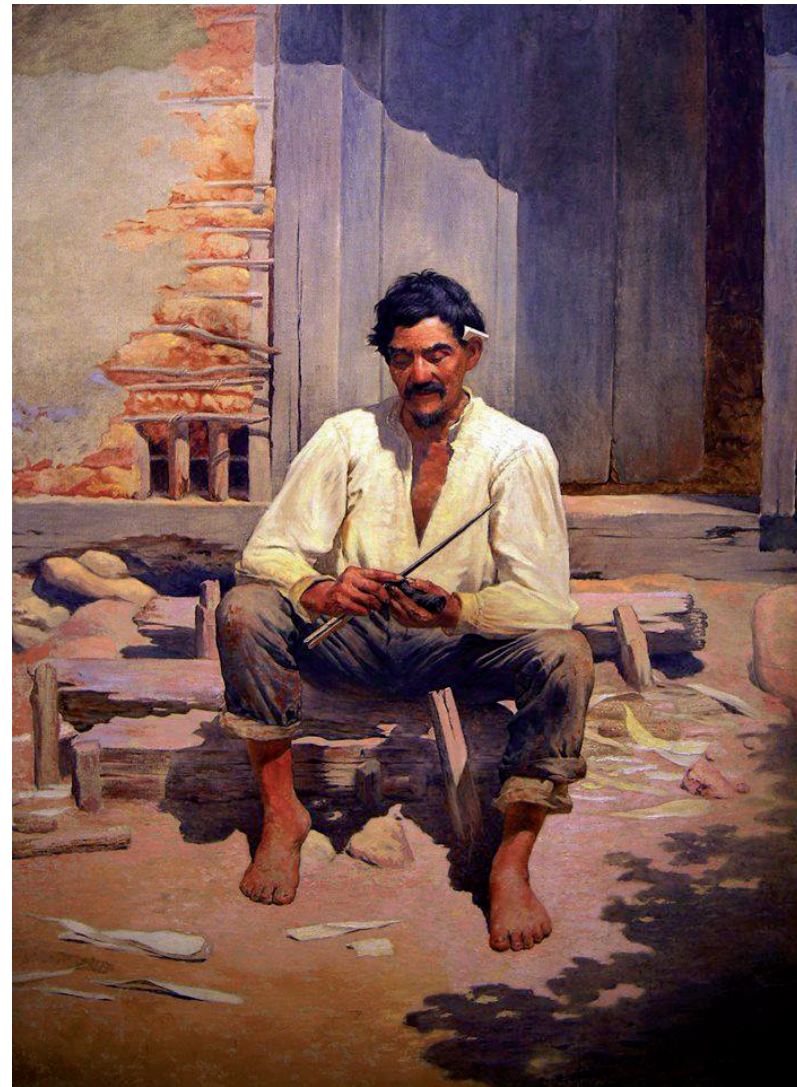
ecer. Carecia que Zeferino galo-passe até a cidade, pois o menino precisava urgentemente de remédio. Preocupado, Zeferino saiu em disparada, mas em vez de seguir pela estrada, até a Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, resolveu encurtar o trajeto. Estava tão angustiado com a doença do filho que nem deu conta que ia em direção à porteira preta, o lugar assombrado.

A galope, ia ligeiro pelo caminho quando de repente a montaria empacou. Por alguns instantes o cavalo ficou com as orelhas em riste, apontadas em direção à porteira. Depois, virou nos pés e tentou disparar de volta, morro acima. Com toda a malícia e talento de



### Lembranças Literárias

Caleira Picardi Faria - Arquivo (1800-1900)



### Soneto

Nascer caboclo. Ter uma choupana entre mortais, à margem de um ribeiro; uma faca legítima “lapeana”, boa viola, bom fumo e bom isqueiro.

Por companheira ter uma serrana que de amor me falasse o dia inteiro; exilado viver da gente humana, nos cafundós do solo brasileiro.

Com uma espingarda boa – das “troxadas” veloz cavalo e um cão – raça veadeira, palmilhar o deserto das estradas...

-Ai! Que felicidade se eu, assim viver pudesse uma existência inteira, esquecido de todos e de mim!

**Cesídio ambrogi, Taubaté – Fazenda Santo Antonio, 1919**

(Publicado no jornal Tribuna do Norte, edição de 2 de março de 1919)

cavaleiro, Zeferino foi controlando a montaria e a obrigou a seguir adiante. Naquela altura tinha dado conta do lugar sinistro onde se encontrava. Voltar seria perder tempo precioso. Mesmo não sabendo o que lhe poderia acontecer, resolveu seguir em frente.

Cavalo refugando, cavaleiro insistindo, chegaram à porteira... Foi quando um assobio estridente ecoou pela silenciosa noite e uma chibatada zuniu, ardendo em cheio nas costas de Zeferino. A dor do açoite fez o cavaleiro puxar as rédeas. Uma segunda chicotada acertou Zeferino e também o animal. O cavalo corcoveou, relinchou... tentava sair dali. Em seguida, cavaleiro e cavalo levaram uma surra sem saber de onde vinham as chicotadas ou quem batia. Percebendo que não suportariam aquela situação por

muito tempo, Zeferino desistiu de passar pela porteira. Voltou correndo até alcançar a encruzilhada com a estrada geral. Então sofreu o cavalo e, trêmulo de medo, tomou o rumo da cidade.

Chegando à cidade adquiriu os medicamentos necessários e voltou pelo mesmo caminho. Durante a viagem foi pensando na criatura terrível que havia surrado ele e a montaria.

No outro dia, pela manhã, conversando com o pessoal da fazenda, Zeferino disse que de uma coisa ele tinha certeza: pela força e rapidez no estalar do chicote aquilo só poderia ser “coisa d'outro mundo"... Já as marcas das chicotadas deixadas em suas costas eram bem reais, doam bastantes. Depois dessa, nunca mais cavalgou lá pelas bandas da porteira preta. Nem de dia.

Blog do Suci Perini





RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS DO PROGRAMA ALIMENTO SOBERANO - PROGRAMA ALIMENTO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA FOI FORNECIDA AO GOVERNO DO ESTADO, COM BASE NOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO – FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA.

PARA NÃO CAUSAR AGLOMERAÇÃO PEDIMOS A GENTILEZA QUE A RETIRADA SEJA REALIZADA NO DIA E HORÁRIO PROGRAMADO

• A entrega será feita por ordem alfabética;
• Documentos necessários: RG/CPF ou NIS;

Se o beneficiário não tiver condições de retirar a cesta, deverá preencher o documento "Retirada por terceiros" que está disponível nos CRAS e nos locais de entrega.

REGIÃO - LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO

REGIÃO PINDAMONHANGABA

Local: Quadra Juca Moreira - Rua Gustavo de Godoy, 365 – Centro

Término da entrega: 05/outubro/2020

Início da entrega: 19/outubro/2020

\*\* Haverá entrega aos sábados, domingos e feriado

REMANESCENTES: entregas dias 20, 21 e 22 de outubro

(período de 8:30-11:30 às 13:30 às 16:00)

REGIÃO MOREIRA CÉSAR

Local: Projeto Jatei - R. Olímpio Marcondes de Azevedo, 281 - Marieta Azevedo

(Entrega para usuários cadastrados na Região de Moreira César)

Início da entrega: 05/outubro/2020

Término da entrega: 9/outubro/2020

REMANESCENTES: entregas dias 13 e 14 de outubro

(período de 8:30 às 11:30)

Table with 10 columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Lists beneficiaries for Pindamonhangaba and Moreira César regions.

Table with 10 columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Continuation of beneficiary list for Pindamonhangaba and Moreira César regions.

Table with 10 columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Continuation of beneficiary list for Pindamonhangaba and Moreira César regions.

Table with 10 columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Continuation of beneficiary list for Pindamonhangaba and Moreira César regions.



Table with 14 columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. It lists candidates for the 2020 municipal elections in Domíngomhangaba, including names like ANZIANIS FERREIRA LIMA, BARBARA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, and DANIANE APARECIDA DOS SANTOS CONCEICAO.







Table with columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Contains a list of names and identifiers for the first half of the document.

Table with columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Contains a list of names and identifiers for the second half of the document.

Table with columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Contains a list of names and identifiers for the third half of the document.



Table with columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Contains a list of names and their associated identification numbers and regional information.







Table with columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Contains a list of names and their associated identifiers.

Table with columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Contains a list of names and their associated identifiers, continuing from the previous table.



Table with columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora, ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Lists names and IDs of council members.

Table with columns: ID, NOME, NIS, Região, Dia, Hora. Lists names and IDs of council members.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.866, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º O Município de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e através do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba, destinará os recursos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, por meio de ações e programas que contemplem as hipóteses previstas em seu art. 2º.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020, serão creditados na conta do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba cabendo a este a gestão dos recursos e à Secretaria Municipal de Cultura as providências operacionais e administrativas para sua execução, obedecido o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 2º O valor repassado ao Município para execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, no valor de R\$ 1.162.964,98 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), será executado da seguinte forma: I- R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para fins do disposto no inc. II da Lei Federal nº 14.017m de 2020, no que refere ao subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

II- R\$ 352.964,98 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para fins do disposto no inc. III da Lei Federal nº 14.017, de 2020, no que se refere a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Parágrafo único. A Renda Emergencial Mensal conforme inciso I, do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, será de competência do Governo do Estado de São Paulo, respeitados os critérios e normas por ele fixadas.

Art. 3º Caberá ao órgão gestor do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo publicar o Edital - Cadastroamento de Empresas e Espaços Culturais - com os critérios necessários para a concessão da subvenção mensal prevista no inc. II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, para efeitos de manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, o qual deverá prever dentre outros critérios a necessidade de se comprovar:

- I- possuir ao menos um dos cadastros previstos no art.6º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.
II- apresentar autodeclaração da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhadas da sua homologação, quando for o caso.
III- proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 6º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.
IV- ter atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural dentro dos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 2020, comprovada a atuação de forma documental ou autodeclaratória.
Parágrafo único. O Edital - Cadastroamento de Empresas e Espaços Culturais - a que se refere o caput deste artigo deverá conter os critérios detalhados para concessão da subvenção mensal, observado o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 2020 e seu regulamento.

Art. 4º A seleção de empresas e espaços culturais, de que trata o inc. II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, será por meio de credenciamento, no qual serão analisados os critérios quanto:
I- caracterização do espaço;
II- tempo de atuação;
III- número de atividades oferecidas;
IV- custos de manutenção;
V- número de funcionários;
VI- acessibilidade;
VII- número de pessoas atendidas pelas ações culturais;
VIII- desenvolvimento de ações sociais;
§ 1º Os critérios terão peso e pontuação visando definir quanto aos valores destinados ao subsídio mensal, o qual poderá ser repassado por até (3) meses, sendo os valores definidos da seguinte forma:
a) Grande Porte: R\$ 10.000,00
b) Médio Porte: R\$5.000,00
c) Pequeno Porte: R\$3.000,00

Art. 5º Os gastos relativos à concessão do subsídio mensal previsto no inc. II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, contemplarão a manutenção da atividade cultural do beneficiário e nos termos do § 2º do art. 7º da referida lei e poderão incluir despesas realizadas com:
I - internet;
II - transporte;
III - aluguel;
IV - telefone;
V - consumo de água e luz; e
VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Art. 6º Para execução do disposto no inc. III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, caberá a Resolução do Conselho Municipal de Cultura quanto aos programas de apoio e financiamento à cultura, e a elaboração e publicação de editais e chamadas públicas deliberadas pelo órgão gestor do Fundo Municipal de Cultura, observado, ainda, o disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Federal nº 14.464, de 2020.

Art. 7º Fica estabelecido ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais, composto nos termos do art. 4º da Lei nº 5.400, de 06 de junho de 2013, acompanhar e fiscalizar a execução do disposto na Lei Federal nº 14.017, de 2020, com as seguintes atribuições:
I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Pindamonhangaba para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto;
III - homologar o Edital - Cadastroamento de Empresas e Espaços Culturais, referente aos subsídios previstos no inciso II do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020;
IV - deliberar a execução do disposto no inc. III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e encaminhar para Resolução do Conselho Municipal de Cultura;
V - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste decreto;
VI - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Pindamonhangaba;
VII - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
VIII - homologar, se necessário, a transferência dos recursos não utilizados no inc II, para inc. III, do art. 2º da Lei Federal nº 14.017 de 2020;
IX - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município;

Art. 8º Caberá ao Secretário Municipal de Cultura as providências no tocante a prestação de contas e relatórios a que se refere o Decreto nº 14.464, de 2020.

Art.9º Conforme previsto no inc. I do art. 6º e § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, será permitida a autodeclaração visando desburocratizar e agilizar o processo de descentralização do recurso emergencial, cabendo ao beneficiário, caso seja solicitado pela administração pública, comprovar com documentos as informações por ele prestadas.
§ 1º O beneficiário deverá guardar seus documentos comprobatórios no 10 (dez) anos, para caso seja requisitada, possa ser apresentada imediatamente, sob pena de ser responsabilizada nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.
§2º Deverá o beneficiário dar ciência da Inscrição e Veracidade das Informações nos Formulários "Cadastro Municipal de Cultura" e "Cadastroamento de Empresas e Espaços Culturais".

Art. 10. Será criada uma aba Lei Aldir Blanc por meio do endereço eletrônico https://pindamonhangaba.sp.gov.br/coronavirus/lei-aldir-blanc-de-auxilio-emergencial-cultura, e nele constarão todas as comunicações, legislações, regramentos, processos e dados dos selecionados e beneficiados pela referida lei.

Art. 11. Os resultados e instrumentos legais serão publicados no endereço eletrônico https://pindamonhangaba.sp.gov.br/coronavirus/lei-aldir-blanc-de-auxilio-emergencial-cultura, cuja ciência e acompanhamento é de responsabilidade dos participantes.
§1º A publicidade dos atos observará o previsto no inc. VII do §3º do art. 1º da Emenda Constitucional nº 107/2020.
§2º Todos os beneficiários, solicitantes de recursos provenientes da referida lei, estão cientes e de acordo que todo o processo de repasse de recursos e suas informações, incluindo dados, documentos, autodeclarações e valores repassados, são públicos e estarão disponibilizados no endereço citado no artigo anterior.

Art. 12. O proponente beneficiado deverá apresentar Relatório Final de Atividades ao término da execução do projeto ou do recebimento da última parcela do subsídio, conforme o enquadramento no inc. II ou III do art. 2º da Lei Federal nº 14.014 de 2020, para apreciação e aprovação, sendo observado que:
I. deverá conter os resultados alcançados; eventos, ações ou produtos realizados e seus eventuais desdobramentos; a abrangência, qualificando e quantificando o atingido e apresentação de eventuais problemas e dificuldades enfrentados;
II. apresentará, de forma detalhada, a utilização dos recursos recebidos e despendidos em todas as fases de execução conforme previstas Projeto Aprovado e comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural e beneficiária, conforme incisos II e III do art. 2º da Lei Federal nº 14.014 de 2020, III, na falta de quaisquer dos documentos exigidos ou realizado em desacordo com este decreto e demais normas aplicáveis, o relatório final de atividades poderá ser rejeitado mediante à análise da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e/ou do Conselho Diretor do FMAPC;
§1º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e/ou do Conselho Diretor do FMAPC poder solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares, bem como informações, esclarecimentos e relatórios referentes ao Relatório Final de Atividades.
§2º A contrapartida prevista no art. 9º da Lei Federal nº 14.014 de 2020, para os beneficiários do subsídio mensal de que trata o inc. II do art. 2º da referida lei, deverá ser proposta em abstrato, em bens ou serviços economicamente mensuráveis, e será apresentada juntamente com a solicitação do benefício, sendo que sua realização será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Gestor do Fundo de Apoio às Políticas Culturais e Secretaria de Cultura e Turismo e o relatório final apresentado em até 15 (quinze) dias do final do prazo nela proposto.

Art. 13. O proponente será declarado inadimplente quando:
I - utilizar os recursos em finalidade diversa da proposta de contrapartida ou projeto aprovado;
II - não apresentar, no prazo exigido, o Relatório Final de Atividades e as devidas comprovações de realização do projeto aprovado;
III - não apresentar a documentação comprobatória dentro do prazo hábil;
IV - não concluir o projeto apresentado e aprovado;
V - não apresentar o produto resultante do projeto aprovado;
VI - não divulgar corretamente que seu projeto, espaço ou território cultural recebe recursos do auxílio emergencial, obedecendo às normas referentes à legislação eleitoral no que for pertinente.

Art. 14. A não aplicação dos recursos recebidos de forma correta, a não entrega das ações, atividades e produtos culturais propostos na contrapartida aprovada conforme item III, ou no Projeto Aprovado conforme inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017 de 2020, ou ainda, a não entrega do Relatório Final de Atividades, serão objeto de medidas administrativas cabíveis e restituição dos valores, respeitado o direito de ampla defesa e ao contraditório.

Art. 15. O Secretário Municipal de Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, no Município, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 16. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Alcemir José Ribeiro Palma
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de setembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.874, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e art. 44 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, referente ao repasse do Governo Federal destinado às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – Covid 19, conforme portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020. A classificação orçamentária será:

- 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30 Departamento de Atenção Especial
2110 Enfrentamento da Emergência COVID 19
30 302 0104.5 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (1170) R\$ 739.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.875, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e art. 44 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R\$ 520.603,92 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, referente ao repasse do Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos de Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia COVID -19, conforme portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020. A classificação orçamentária será:

- 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30 Departamento de Atenção Especial
2110 Enfrentamento da Emergência COVID 19
30 302 0104.5 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita R\$ 520.603,92

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.876, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e art. 44 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R\$ 1.162.964,98 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Fundo Municipal de Cultura, referente recursos repassados ao Município de Pindamonhangaba, conforme Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. A classificação orçamentária será:

- 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
17.21 Fundo Municipal de Cultura
2051 Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais
13 392 0103.5 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e Outras R\$ 300.000,00
13 392 0103.5 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 275.216,49
13 392 0103.5 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 587.748,49

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse da União.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da 8ª Reunião Extraordinária de 2020, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
- Apresentação – Parcerias entre Secretaria de Assistência Social e Terceiro Setor – Aditamentos/2021

Dia: 08/10/2020 (quinta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Local: Reunião online – Transmissão pelo perfil do CMAS no Facebook
Facebook: (CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba)

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br